

## O BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DO ENTRONCAMENTO

*O BLVE - Banco Local de Voluntariado do Entroncamento é ponto de encontro entre cidadãos que desejam realizar Voluntariado e Organizações Promotoras de Voluntariado ou de Enquadramento de Voluntários, onde se disponibilizam oportunidades que visem o desenvolvimento de ações em favor dos cidadãos e da comunidade em geral. Foi implementado em outubro de 2006 por meio de parceria firmada entre a Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento, o Município e o CNPV. Foi apresentado publicamente no Dia da Cidade de 2007 - 2o de junho, no Salão Nobre dos Paços do Conselho, na presença de personalidades e munícipes, sob a presidência da Sra. Dra. Maria Elisa Borges, Conselheira do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado.*



Rua 5 de Outubro, 96 A  
2330-094 Entroncamento

Telefone: 249 728 338

Fax: 249 240 903

Telemóvel (coordenador): 933 150 002

Telemóvel (Banco de Voluntariado): 966 715 580

Email: voluntariado.entroncamento@gmail.com

www.avasocial.org

### Parcerias:



COOPTÉCNICA  
GUSTAVE EIFFEL

### Apoios:



entroncamento



cidade ferroviária

Sessão Pública

## DIA INTERNACIONAL DOS VOLUNTÁRIOS



6 de dezembro de 2017- 11:00 horas  
Junta de Freguesia de S. João Baptista  
Entroncamento

## O Dia Internacional dos Voluntários

O Dia Internacional dos Voluntários, ou melhor, o Dia Internacional dos Voluntários para o Desenvolvimento Económico e Social, proclamado em dezembro de 1985 pelas Nações Unidas, é celebrado todos os anos a 5 de dezembro, com o objetivo de incentivar e valorizar o serviço voluntário em todo o mundo.

O Voluntariado para além de ser um ato de cidadania, é também e cada vez mais uma componente importante no percurso de vida das pessoas, contribuindo para reduzir as disparidades sociais e para promover a necessidade e o dever de ajudar o próximo. Para os voluntários é também um ato recompensador, ajudando a alcançar o sentimento de autorrealização.



**DIA 5 DE DEZEMBRO  
DIA INTERNACIONAL DO  
VOLUNTÁRIO**

## O VOLUNTARIADO NA DEFICIÊNCIA

*“Na perspetiva de garantir a todos os cidadãos a participação solidária no exercício do voluntariado, a Lei 71/98 e o Dec-Lei 389/99, enquadram legalmente essa ação de cidadania, definem os princípios de enquadramento das atividades voluntárias e contemplam um conjunto de direitos e deveres dos voluntários e das organizações promotoras.” - [www.appacdm-lisboa.pt](http://www.appacdm-lisboa.pt)*

*“O voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma não remunerada, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, famílias e comunidades, exercidas sem fins lucrativos, por entidades públicas e privadas”. - Lei 71/98*

*“Ser voluntário na deficiência, é estar disposto a oferecer graciosamente, o seu tempo disponível, a sua capacidade pessoal e saber fazer, o seu bom contacto humano e a sua vontade, ajudando ao desenvolvimento e bem-estar dos clientes. (...) A ação do voluntário realizada em colaboração, visa, numa perspetiva de desenvolvimento, complementar as ações do pessoal técnico e de apoio, sempre que se tratar de atividades de apoio direto aos clientes. O voluntário poderá igualmente, participar nas iniciativas de âmbito institucional destinadas à promoção da organização na comunidade.” - [www.appacdm-lisboa.pt](http://www.appacdm-lisboa.pt)*



O Centro Qualifica da Cooptécnica Gustave Eiffel CRL foi criado pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional IP (ANQEP) através do Despacho n.º 1971/2017 de 08 de março. O Centro Qualifica é um serviço **gratuito**, que visa a qualificação da população portuguesa. Destina-se a todos os que procuram uma qualificação e que pretendam adquirir, reforçar e/ou reconhecer as suas competências.

### Atribuições do Centro Qualifica da Cooptécnica Gustave Eiffel Entroncamento

- Informação, orientação e encaminhamento para ofertas formativas;
- Desenvolvimento de Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC);
- Desenvolvimento de ações de Informação e Divulgação em escolas, entidades sociais, empresas, entre outras.

### Certificação

- Competências escolares (equivalência ao 4.º, 6.º 9.º e 12.º ano de escolaridade);
- Competências Profissionais (saídas profissionais das áreas de Eletricidade e Energia; Construção Civil; Hotelaria e Restauração).